DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

Segunda-feira, 22 de junho de 2026 **Ano IV | Edição nº 409**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Autorização de Contratação Direta 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Outros atos de concurso/processo seletivo 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Lúcia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta desse Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Lúcia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santalucia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_lucia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 45.282.704/0001-32
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro
Telefone: (16) 3396-9600
Site: www.santalucia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 01.628.061/0001-60
Rua Bento de Abreu, nº 460 - Centro
Telefone: (16) 3396-1266
Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Santa Lúcia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santalucia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
PORTARIA N° 6.755
De 02 de junho de 2.026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**, Estado de São Paulo, nos uso legal das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

I- NOMEAR a Senhora **LIGIA CARDOSO DE LIMA OLIVEIRA**, para desempenhar a FUNÇÃO de CONFIANÇA de "Coordenador Pedagógico de Educação Inclusiva" junto a Diretoria de Educação e Cultura, em conformidade com a Lei Complementar n°15 de 06 de dezembro de 2011.

II – As despesas decorrentes da execução do contido na presente Portaria onerarão dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

IV – Revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1° de junho de 2026.

Prefeitura do Município de Santa Lúcia, aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano 2.026 (dois mil e vinte e seis).

Antônio Carlos Abdabud Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento Pessoal da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, na data supra.

Ana Paula Estievano Zanon
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃOPARA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0027/2026
PROCESSO Nº 0044/2026

Assunto: Celebração de Contrato de Programa com o Consórcio Intermunicipal Culturando – CIC, para planejamento, organização, coordenação e execução do 2º Arraiá do Município de Santa Lúcia/SP, contemplando as atividades culturais, recreativas e de integração comunitária necessárias à realização do evento.

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, a justificativa do Coordenador de Cultura e o parecer da Procuradoria Municipal, exarados no Processo Administrativo nº 0044/2026, AUTORIZO a contratação direta, por Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso XI, do artigo 75, do citado Diploma Legal, do Consórcio Intermunicipal Culturando para a gestão de serviços públicos dos eventos, ações culturais e festividades previstas no calendário local, estadual e/ou nacional no Município de Santa Lúcia/SP empenho da despesa total de de **R$ 73.768,33 (Setenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos)**

Santa Lúcia, 19 de junho de 2026
Antonio Carlos Abuabud Junior
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
45.282.704-0001/32
Setor de Departamento de Pessoal

COMUNICADO DE NÃO COMPARECIMENTO E PROSSEGUIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Santa Lúcia, por meio de seu representante legal, torna público que o(a) candidato(a) **THIAGO FERNANDES DE LACERDA**, inscrito(a) no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, convocado(a) para comparecimento conforme publicação realizada em 16/06/2026, não se apresentou dentro do prazo estabelecido de 03 (três) dias.

Considerando o decurso do prazo sem manifestação ou comparecimento do(a) candidato(a), e em observância às disposições do Edital do Concurso Público e aos princípios da legalidade, publicidade e eficiência administrativa, a Administração Municipal dará prosseguimento aos atos do certame, promovendo a convocação do próximo candidato classificado para o respectivo cargo.

O presente comunicado é publicado para fins de conhecimento público e registro administrativo.

Ana Paula Estievano Zanon
Gerente de Recursos Humanos
CNPJ: 45.282.704/0001-32
CPF: 130.043.348-52
RG: 24.219.791-7